



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 055 - 19 agosto de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 396, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir
9046/2014	2932	APARECIDA DAS GRAÇAS LINO SOARES	02/08/2014
9247/2014	3209	ALAN DIEGO FERREIRA	01/08/2014
9442/2014	3618	MICHELLE MOREIRA ABUJAMRA FILLIS	06/08/2014

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 397, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9448/2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora LUANA ELOIZE DA SILVA TALDIVO MANTELLATO, matrícula 7516, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 02 de agosto de 2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 398, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 9542/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 3726, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo Assistente de Obras e Limpeza, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA 399, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº. 8994/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora BÁRBARA ELLEN BALDIN DA SILVEIRA, matrícula 3445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de julho de 2014, a Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 400, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9351/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, matrícula 2577, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2014**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8459/2014	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	4º	2009/2014	1º e 2º
8348/2014	1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3º	2009/2014	1º e 2º
8299/2014	2175	JULIANA GARCIA FAVONI	3º	2008/2013	2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **agosto de 2014**, para tratamento de doença em pessoa da família, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8410/2014	553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	4º	2005/2010	1º
8412/2014	2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	1º	2005/2010	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 336, de 07 de julho de 2014, que concedeu a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso para o servidor NEIFO DONIZETE PEREIRA, matrícula 1964, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
7358/2014	1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	4º	2009/2014	30	1º	30/06/2014	29/07/2014

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
7358/2014	1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	3º	2009/2014	30	1º	30/06/2014	29/07/2014



Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2014**, para liquidação total de Tributos Municipais, considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos, conforme relação abaixo:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7280/2014	1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	3º	2009/2014	2º
6849/2014	1677	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	3º	2004/2009	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 405, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9604/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO, matrícula 1371, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 07 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 408, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 5544/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO, matrícula 491, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*, referente ao 1º mês do 4º Quinquênio período 2005/2010, a partir de 11 de agosto de 2014, com término em 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 396, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 392, de 07 de agosto de 2014, que nomeou o Sr. DIEGO HENRIQUE GUEDES KELLER, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnicos Administrativos (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 151 de 25 de julho de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 397, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 394, de 07 de agosto de 2014, que nomeou a Sra. MARCIA CAROLINE PORTELA AMARO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 158, de 13 de julho de 2014, tendo em vista que a candidata não

compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 398, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9783/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 13 de agosto de 2014, a Sra. GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, matrícula 3174, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 170, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Classificação Nome do Candidato

37º

RENATA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 171, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: EDUCADOR SOCIAL, PSICÓLOGO.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**.

Classificação Nome do Candidato

16º

ADRIANA RAMOS DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**.

Classificação Nome do Candidato

17º

VANDERLI FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 172, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através dos Editais nº. 150, de 25 de julho de 2014, e nº. 156, de 30 de julho de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

2º

ALINE COGINOTTI

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

15º

GABRIELA FERREIRA DO COUTO ROSA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 173, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 164, de 07 de agosto de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.
Classificação Nome do Candidato

8º ELAINE EMIKO YAMASAKI REFUNDINI
Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 174, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

3º EDLENA APARECIDA COLHERI MON-MA
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

9º PRISCILA MARIA CUNHA
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

16º LAIS FRANCISCO DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiaporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 175, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Classificação Nome do Candidato

1º ALINE BATISTA DE ARAUJO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiaporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 407, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 5900/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELE DAMASCENO MOREIRA - matrícula 3617, lotada na Secretaria Municipal e Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, horário especial para participar do **Curso de Pós Graduação em Nível de Doutorado em Saúde Coletiva – Área de Concentração em Saúde Pública – Universidade Estadual de Londrina – UEL**, Ensino Superior, nos dias 21/05/2014, 02/06, 06/06 e 11/06/2014, total de horas para reposição 24h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 21 de maio de 2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

EDITAL 176/2014 SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 161/2014

O Prefeito do Município de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos requisitos/escolaridade para os cargos de Professor de Educação Artística e Professor de Língua Estrangeira (Inglês), descrito no item 2 do Edital de Concurso Público nº 161/2014 – Abertura**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam retificadas as Tabelas 2.1.1.15 e 2.1.1.16 do Nível Superior, do item 2 do Edital de Abertura, no que se refere aos requisitos/escolaridade para os cargos de **Professor de Educação Artística e Professor de Língua Estrangeira (Inglês)**, passando a conter o seguinte:

2.1.1.15 Professor de Arte

Requisitos/escolaridade	Formação Específica em Licenciatura Plena de Educação Artística e inscrição no MEC.
Salário-base	R\$ 1.119,86
Vagas	1 (uma)
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

2.1.1.16 Professor de Língua Estrangeira (Inglês)

Requisitos/escolaridade	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Estrangeira (Inglês) e inscrição no MEC.
Salário-base	R\$ 1.119,86
Vagas	1 (uma)
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

Art. 2º Fica retificado o Edital de Abertura, no que se refere aos cargos de **Professor de Educação Artística e Professor de Língua Estrangeira (Inglês)**, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

“Professor (Especialidade em Educação Artística)” e “Professor (Especialidade em Língua Estrangeira – Inglês)”

Leia-se:

“Professor de Arte” e “Professor de Língua Estrangeira (Inglês)”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaporã/PR, 18 de agosto de 2014.

José Maria Ferreira
Prefeito do Município

Obras

DECRETO Nº. – 395/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 1.381/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Chácara nº - “11” (ONZE) do “RECANTO ALVORADA I” Ibiaporã Pr, medindo 5.217,00M2 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 4.485 ficha nº - 01 livro nº - 2-V, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE Nº - 11.....	MEDINDO 305,55M2
LOTE Nº - 11-A.....	MEDINDO 304,40M2
LOTE Nº - 11-B.....	MEDINDO 2.038,88M2
LOTE Nº - 11-C.....	MEDINDO 2.001,17M2
LOTE Nº - 11-D.....	MEDINDO 252,00M2
LOTE Nº - 11-E.....	MEDINDO 315,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



4ª EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

4º EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 104/2013 – **Pregão Nº.** 039/2013 – **ATA Nº.** 174/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas (não remanufaturadas) de 1ª linha e utilizadas em linha de montagem pelos fabricantes, para manutenção corretiva da frota de máquinas rodoviárias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00.

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de novembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de novembro de 2013.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/39/modalidade/13> Ibiçora, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

4º EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 104/2013 – **Pregão Nº.** 039/2013 – **ATA Nº.** 173/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas (não remanufaturadas) de 1ª linha e utilizadas em linha de montagem pelos fabricantes, para manutenção corretiva da frota de máquinas rodoviárias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 107.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de novembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de novembro de 2013.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/39/modalidade/13> Ibiçora, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

4º EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONCREPAR – MARCO TUBOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 112/2013 – **Pregão Nº.** 038/2013 – **ATA Nº.** 172/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição de tubos de tubos de concreto, para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de novembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de novembro de 2013

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/38/modalidade/13> Ibiçora, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

4º EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AJC IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 112/2013 – **Pregão Nº.** 038/2013 – **ATA Nº.** 171/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto, para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00.

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de novembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de novembro de 2013

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/38/modalidade/13> Ibiçora, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE

PORTARIA 073/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiçora - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiçora – Pr. e requerimento protocolado sob nº 444/2014 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 9591,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por mais 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiçora-Pr., 18 de agosto de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Objeto: Aquisição Imediata de 01 Macromedidor Eletromagnético - Classe PN 10 DN 200.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 05/09/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.006,70 (Treze mil e seis Reais e setenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiçora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.

Ibiçora, 18 de Agosto de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 037/2014

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2014

(Processo Administrativo nº 172/2014)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): GONÇALES E MENDES LTDA – CNPJ: 03.824.492/0001-28 - Lote 02 – Valor R\$ 33.999,82 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e PNEUS LONDRINENSE LTDA – CNPJ: 08.943.848/0001-66 - Lote 01 e 03 – Valor R\$ 42.129,48 (quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 76.129,30 (setenta e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos)

RECURSOS: Próprios.

Ibiçora, 15 de Agosto de 2014

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
(Ref: PREGÃO Nº 037/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: GONÇALES E MENDES LTDA.
Prazo de Vigência: De 18 de Agosto de 2014 a 17 de Agosto de 2015.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 037/2014
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
	1	Pneu 750x16" agrícola, raiado.	GOODYEAR/RIB TRAC	UN	8,00	389,83	3.118,64
	2	Pneu 14.9x28" agrícola 06 lonas, profundidade mínima do sulco 35,0 mm.	GOODYEAR/ DYNA TORQUE	UN	4,00	1.593,86	6.375,44
	3	Câmara de ar para pneus 14.9x28" agrícola	TORTUGA/ QBOM	UN	4,00	215,36	861,44
	4	Pneu 1400x24" agrícola 12 lonas	TITAN /ROAD GDER	UN	6,00	1.653,83	9.922,98
	5	Pneu 12.5/80x18" agrícola 06 lonas dianteiro Profundidade mínima do sulco 18 mm.	GOODYEAR /SG I3	UN	4,00	1.026,83	4.107,32
	6	Protetores de roda para pneus 1400x24 agrícola	RALFLEX	UN	10,00	39,07	390,70
	7	Pneu 19.5x24" agrícola 06 lonas traseiro Profundidade mínima do sulco 24mm	GOODYEAR/ IT525	UN	4,00	2.075,47	8.301,88
2	8	Câmara de ar para pneus 1400x24 agrícola	TORTUGA/QBOM	UN	6,00	153,57	921,42
TOTAL:							33.999,82

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014
(Ref: PREGÃO Nº 037/2014)

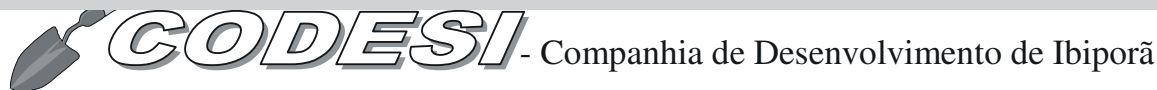
Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PNEUS LONDRINENSE LTDA.
Prazo de Vigência: De 18 de Agosto de 2014 a 17 de Agosto de 2015.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 037/2014
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Pneu 175/70x13", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 82T.	KELLY	UN	40,00	143,82	5.752,80
	2	Pneu 185/65x14", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86T.	GOODYEAR	UN	26,00	201,35	5.235,10
	3	Pneu 225/75x15", profundidade mínima do sulco 9,6 mm 8 lonas, para S10.	GOODYEAR	UN	10,00	395,03	3.950,30
	4	Pneu 750x16" liso, 10 lonas, profundidade mínima do sulco 11 mm.	GOODYEAR	UN	10,00	393,11	3.931,10
	5	Pneu 195/75x16", 8 lonas	GOODYEAR	UN	6,00	330,79	1.984,74
	6	Pneu 195/55 x 16" profundidade mínima do sulco 7mm	GOODYEAR	UN	8,00	297,23	2.377,84
	7	Pneu 185R14, profundidade mínima do sulco 7 mm. Para veículos Kombi	GOODYEAR	UN	8,00	239,70	1.917,60
3	1	Pneu 750x16", tipo borrachudo, 10 lonas Profundidade mínima do sulco 11 mm.	GOODYEAR	UN	20,00	420,34	8.406,80
	2	Câmara de ar para pneus 750x16"	TORTUGA	UN	26,00	48,32	1.256,32
	3	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 1000X20".	ZANAFLEX	UN	6,00	26,09	156,54
	4	Pneu 1000x20" borrachudo, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7 mm.	GOODYEAR	UN	4,00	971,13	3.884,52
	5	Câmara de ar para pneus 1000x20"	QBOM	UN	6,00	82,14	492,84
	6	Pneu 1000x20" liso, 16 lonas, profundidade mínima do sulco 12,5 mm.	GOODYEAR	UN	2,00	869,67	1.739,34
	7	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 750X16".	ZANAFLEX	UN	14,00	19,33	270,62
	8	Pneu 700x16" liso, 10 lonas	GOODYEAR	UN	2,00	338,21	676,42
	9	Câmara de ar para pneus 700x16"	TORTUGA	UN	2,00	48,30	96,60
TOTAL:							42.129,48

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



CODESI



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	31/12/2012	31/12/2013
	R\$	R\$
(=) Receita Bruta de Vendas e Serviços	151.083,83	0,00
(-) Custos das Mercadorias e Serv. Vendidos	151.721,75	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Bruto Operacional	(637,92)	0,00
(+) Receitas Financeiras	11.314,03	5.660,08
(+) Receitas Eventuais	1.009,03	550,00
(-) Despesas Operacionais	27.241,77	17.616,13
(=) Lucro/Prejuízo Líquido Operacional	(15.556,63)	(11.406,05)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	(15.556,63)	(11.406,05)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
(=) Resultado antes do IR	(15.556,63)	(11.406,05)
(-) Provisão p/ IR	0,00	0,00
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	(15.556,63)	(11.406,05)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/12	31/12/13
	R\$	R\$
Saldo anterior de reservas de lucros.....	21.120,95	5.564,32
Saldo anterior de reservas de capital	39.359,43	39.359,43
Lucros/prejuízos do exercício transferidos p/reservas de lucros	(-15.556,63)	(-5.564,32)
Lucros/prejuízos do exercício transferidos p/reservas de capital	0,00	(-5.841,73)
Reservas de lucros	5.564,32	0,00
Reservas de capital	39.359,43	33.517,70

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento de Ibiaporã é uma empresa pública municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins econômicos, patrimônio e autonomia financeira administrativa, regida por estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas. Constituída pela Lei Municipal nº 562/77 de 23 de junho de 1977, com as seguintes finalidades:

- * Elaborar e executar os programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas e rurais que se fizerem necessários, bem como os de planos de renovação das que se apresentar em processo de deterioração, sempre que possível com a estreita colaboração da assessoria de planejamento do Município.
- * Executar de forma direta e indireta as obras de pavimentação, incluindo obras preliminares como instalação de canteiros, movimentação de terras, meios-fios, galerias de esgotos pluviais, construções de muros, calçadas e pequenas obras de arte situada no leito das vias públicas municipais, e ainda, outras obras de infra-estrutura como: água, luz, sistemas de comunicação, bem como, edificações para fins industriais, comerciais, residenciais unifamiliares ou coletivas e outras de caráter especiais, sempre com os projetos aprovados pelos órgãos competentes e atendendo à legislação municipal pertinente à execução.
- * Administrar os núcleos residenciais.
- * Executar os serviços de destoca, gradeação, aração e outros serviços de atividade agrícola.
- * Desenvolver as demais atividades econômicas necessárias para atingir os seus objetivos.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por ações (Lei 6.404/76 – Leis das S/A), com alterações promovidas pela Lei 11.638/07, ratificada pela MP 449/09 (transformada na Lei 1.941/09) e, disposições da legislação tributária em vigor.

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
As receita e despesas dos serviços prestados são reconhecidas no resultado, em função de sua realização.

3.2- ATIVO CIRCULANTE

As aplicações financeiras foram registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data o balanço.
Crédito tributário do IRRF a compensar, registrado no circulante o valor de R\$ 2.912,24 e, da CSLL p/estimativa a recuperar (saldo de 2010) o valor de R\$ 559,14.
As despesas antecipadas compõem as assinaturas de jornais e revistas e prêmios de seguros que vencem no exercício seguinte (R\$ 447,47).

3.3- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Registrada no valor de R\$ 380,70 a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída através de aplicação de 5% sobre as faturas a receber.

3.4- ATIVO PERMANENTE

O imobilizado está demonstrado pelo valor líquido, corrigido até a UFIR R\$ 0,8287, conforme determina a Lei 9.249/95. Os bens adquiridos a partir de janeiro/96 estão demonstrados pelo valor líquido de aquisição.
A Depreciação é calculada pelo método linear, com as taxas normais admitidas pela legislação fiscal, com base no prazo estimado de vida útil dos bens. Sendo contabilizada diretamente como despesas;

3.5- PASSIVO CIRCULANTE

O Imposto de Renda e Contribuição Social foram apuradas com base no Lucro Real por estimativas, com redução ou suspensão dos pagamentos mensais com base em balancetes levantados periodicamente.

Contas Correntes de Terceiros= Registra um total de R\$ 3.797,05, que somam pequenos valores a disposição de alguns clientes, cujos contratos de vendas de serviços da pavimentação asfáltica foram cancelados.

Contas Transitórias= R\$ 22.094,88 de adiantamentos de clientes referentes a compromissos com contratos de vendas de serviços de pavimentação asfáltica a serem executados no exercício seguinte.

4- CAPITAL EMPRESARIAL

A Companhia é uma empresa pública de caráter privado sendo que o seu capital subscrito e integralizado pertence a Prefeitura do Município de Ibiaporã.

Ibiaporã, 31 de dezembro de 2013.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	48.053,00	39.359,43	5.564,32	0,00	92.976,75
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(-11.406,05)	(-11.406,05)
Transferências para Reservas de lucros E Reservas de Capital	-	(5.841,73)	(-5.564,32)	11.406,05	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	48.053,00	33.517,70	0,00	0,00	81.570,70

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL CNPJ - 77.442.028/0001-03 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					
A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/2012	31/12/2013		31/12/2012	31/12/2013
	R\$	R\$		R\$	R\$
I- ATIVO CIRCULANTE.....	97.670,45	88.495,89	I- PASSIVO CIRCULANTE.....	42.765,62	26.791,93
DISPONÍVEL.....	13.218,66	954,78	Fornecedores.....	0,00	900,00
Caixa.....	8.790,82	0,00	Contas Correntes de Terceiros.....	11.221,17	3.797,05
Bancos c/movimento.....	4.427,84	954,78	Contas Transitórias.....	31.544,45	22.094,88
DISPON. VINC. C/C BANCÁRIA..	81.002,40	83.622,26			
Banco Aplic. Financeira - Fundos...	81.002,40	83.622,26	II- PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00	0,00
REALIZÁVEL.....	3.123,14	3.471,38			
IRRF a compensar.....	2.564,00	2.912,24	III PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	92.976,75	81.570,70
CSLL a recuperar.....	559,14	559,14	Capital Social.....	48.053,00	48.053,00
DESPESAS A REALIZAR.....	326,25	447,47	Reservas de Capital.....	39.359,43	33.517,70
Despesas Antecipadas.....	326,25	447,47	Reservas de Lucros.....	5.564,32	0,00
Contas Transitórias.....	0,00	0,00			
II- ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	38.071,92	19.866,74			
REALIZÁVEL A L. PRAZO.....	24.768,20	7.385,30			
Faturas a Receber-Div.Ind.....	25.318,20	7.774,00			
Bloqueios Judiciais.....	0,00	0,00			
(-)Provisão p/cred.liq.duvidosa.....	550,00	388,70			
IMOBILIZADO.....	13.303,72	12.481,44			
Imóveis.....	5.564,02	5.564,02			
Maquinas e Equipamentos.....	32.507,36	32.507,36			
Móveis e Utensílios.....	4.846,69	4.846,69			
Veículos.....	30.000,00	30.000,00			
(-) Depreciações.....	59.614,35	60.436,63			
TOTAL DO ATIVO.....	135.742,37	108.362,63	TOTAL DO PASSIVO.....	135.742,37	108.362,63